

**Termo de Apostilamento n.º 01/2026 ao Contrato n.º 10/2025, que tem como objeto a contratação de serviços de consultoria técnica especializada para revisão/reformulação do plano de cargos, salários e benefícios (PCSB) do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, arrematante da Dispensa de Licitação de n.º 15/2025 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação.**  
Protocolo: 23.986.670-0

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **FK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.942.401/0001-84, com sede na Rua Antônio Treis, n.º 607, Sala 402, 4º andar, Bairro Vorstadt - CEP: 89.015-400, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada por sua Representante Legal, Senhora **Flávia Iezzi Pinto Kurth**, inscrita no CPF sob o n.º XXX.516.358-XX, portadora da Cédula de Identidade n.º X.924.54X-X, expedido por SSP/SC, endereço eletrônico – e-mail: [contato.sc@velirh.com.br](mailto:contato.sc@velirh.com.br), doravante denominada “**CONTRATADA**”.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 10/2025, que trata sobre a responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, a fim de substituir o gestor e fiscal anteriormente designados quando da formalização do contrato, mediante designação dos novos responsáveis conforme determinado neste Termo.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

## 3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato, Cláusula Décima Primeira, sendo designadas pelo presente, conforme disposto no item 3.2 e 3.3, abaixo:

3.2. A gestão do contrato será realizada por **Aline Maria Barboza Elias**, inscrita no CPF sob n.º XXX.728.279-XX e portadora do RG n.º XX.530.35X-X.

3.3. A fiscalização do contrato será realizada por **Juliana Santos Martins** inscrita no CPF sob n.º XXX.697.657-XX e portadora do RG n.º XX.181.01X-X.

3.4. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio dos endereços eletrônicos:

a) Gestor(a) do contrato: [rh@preduc.pr.gov.br](mailto:rh@preduc.pr.gov.br)

b) Fiscal do contrato: [rh3@educacao.pr.gov.br](mailto:rh3@educacao.pr.gov.br)

3.5. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo PARANAEDUCAÇÃO, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

PREDUC:

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**  
Superintendente  
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

*(assinado eletronicamente)*

**Aline Maria Barboza Elias**  
Gestora

*(assinado eletronicamente)*

**Juliana Santos Martins**  
Fiscal



ePROCOLO



Documento: **TermodeApostilamenton.01.2026\_Contratton.10.2025\_FKACESCONSULT.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Santos Martins (XXX.697.657-XX)** em 27/05/2026 08:09 Local: PREDUC/DAF/RH, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 27/05/2026 09:24 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 27/05/2026 08:10 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **23.986.670-0** por: **Viviane Goes Cavalcante** em: 26/05/2026 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: